



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Ética criada pelo Art. 10 do Decreto nº 061/2021 que Institui o Código de Ética Profissional do Agente Público e da Alta Administração da Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 061/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Ética Pública que trata o Art. 10 do Decreto nº 061/2021, os seguintes membros:

Sonia Aparecida Pereira – Titular
Elenice policarpo – Suplente

Adriana Marcia dos Santos – Titular
Marcos de Souza Lima– Suplente

Solange Aparecida Lopes de Oliveira – Titular
Delcio Marcos Rodrigues – Suplente

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Ética Pública designada no Art. 1º desta Portaria são as definidas no Decreto nº 061/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheira/MT, 14 de outubro de 2021.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

(REGISTRADO e PUBLICADO nesta data por afixação no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso)